



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº19/2026/GAB-PCS/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

6 de abril de 2026

#### PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETOS DE EXTENSÃO

A Coordenação do projeto **“HÁ ABELHAS NO IF: Ações de Educação e Extensão usando como ferramenta principal o LabMel e a imersão no mundo das abelhas sem ferrão, vinculado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas”**, torna público o presente edital para abertura de inscrições, visando a seleção de candidatos para atuarem como bolsistas de extensão.

#### 1. DO OBJETIVO

Selecionar 02 bolsistas para atuarem no projeto de extensão Há abelhas no IF: Ações de Educação e Extensão usando como ferramenta principal o LabMel e a imersão no mundo das abelhas sem ferrão vinculado ao Edital **NIPE 08/2026-Fomento de Bolsas para Projetos de Extensão**.

#### 2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE AS VAGAS:

Nome do projeto de extensão	Pré-requisitos exigidos para atuar no projeto	Nº de Vagas	Tipo de Bolsa	Previsão de vigência das bolsas	Valor da Bolsa
-----------------------------	---	-------------	---------------	---------------------------------	----------------

<p><b>“HÁ ABELHAS NO IF: Ações de Educação e Extensão usando como ferramenta principal o Labmel e a imersão no mundo das abelhas sem ferrão, vinculado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas”,</b></p>	<p>Estar matriculado em curso de graduação em Ciências Biológicas.</p> <p>Ter conhecimento sobre abelhas, principalmente as “sem ferrão” por meio de certificado de cursos, trabalhos publicados, projetos</p>	<p>01</p>	<p>graduação</p>	<p>maio de 2026- a outubro de 2026</p> <p>(6 bolsas) – 1. Lugar</p> <p>maio de 2026- a agosto de 2026</p> <p>(6 bolsas) – 2. Lugar</p>	<p>700,00</p>
---	--	-----------	------------------	--	---------------

3. BOLSISTAS:

1. Os bolsistas **ESTUDANTES DE NÍVEL TÉCNICO OU ESTUDANTE GRADUANDO** deverão:

- I. - estar regularmente matriculado em curso superior ou técnico do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas;
- II. - não estar vinculado ao mercado de trabalho;
- III. - ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto em regime de dedicação de 20 horas semanais;
- IV. - ser selecionados através de edital simplificado;
- V. - Cumprir integralmente as atividades previstas no plano de trabalho do bolsista.
- VI. - Apresentar relatório técnico ao término da vigência da bolsa e/ou quando solicitado.
- VII. - Devolver ao IFSULDEMINAS, em valores atualizados, bolsas recebidas indevidamente.
- VIII. - Comunicar imediatamente ao NIPE, através do e-mail [nipe.pocos@ifsuldeminas.edu.br](mailto:nipe.pocos@ifsuldeminas.edu.br), se, durante o período de vigência da bolsa, passar a ter vínculo empregatício, para que sejam imediatamente suspensos os pagamentos previstos.
- IX. - Participar da Jornada Científica e Tecnológica, do Festival de Arte e Cultura ou da Mostra de Extensão promovida pela Pró-Reitoria de Extensão do IFSULDEMINAS, caso ocorra, apresentando os resultados parciais ou finais do projeto.
  1. O valor mensal de cada bolsa destinado ao(à) bolsista é individual e indivisível.
  2. Cada bolsista deverá comprovar sua competência/qualificação de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no projeto.
  3. As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:
    - a. por desistência do(a) aluno (a);
    - b. a pedido do(a) orientador(a);
    - c. por não cumprimento das exigências do projeto;
    - d. por trancamento de matrícula;
    - e. por sanção disciplinar;

- f. por falta de inscrição pelo(a) aluno(a) em disciplinas no período de vigência da bolsa;
- g. por outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.

Parágrafo único: Os(as) bolsistas que tiverem suas bolsas canceladas poderão ser substituídos(as) no decorrer do período, pelos que ficarem no cadastro reserva. Caso esgotem todos os candidatos do cadastro reserva ou não haja candidatos inscritos no edital público, será permitida a seleção do bolsista por escolha do Coordenador do Projeto, desde que atendidos todos os requisitos pelos bolsistas escolhidos.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO

1. As inscrições serão realizadas do dia **08 até o dia 20/04/2026**, através de formulário disponível no link:

<https://forms.gle/66ABRHn4EKMy52fW6>

#### 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE CADA PROJETO:

Os candidatos serão avaliados de acordo com os critérios especificados na tabela a seguir:

Código da vaga	Nome do Projeto de Extensão	Critérios de seleção e Pontuação Correspondente a cada um:	Documentos a serem enviados no ato da inscrição:	Pontuação total:
----------------	-----------------------------	--	--	------------------



b. Tiver maior idade.

2. Persistindo o empate, a seleção será feita por meio de sorteio entre os candidatos empatados.

## 8. DO CRONOGRAMA COMPLETO

<b>DATAS</b>	<b>ATIVIDADE</b>
<b>08 até o dia 20/04/2026,</b>	Período de inscrições através de formulário disponível no link: <a href="https://forms.gle/66ABRHn4EKMy52fW6">https://forms.gle/66ABRHn4EKMy52fW6</a>
<b>24/04/2026</b>	Publicação do Resultado Parcial (site institucional)
<b>26/04/2026</b>	Prazo para recurso contra o resultado parcial do edital. O recurso deverá ser enviado pelo interessado exclusivamente pelo e-mail / formulário: <a href="https://forms.gle/D1PUVjcwBYsvci1BA">https://forms.gle/D1PUVjcwBYsvci1BA</a>
<b>27/04/2026</b>	Publicação do resultado final (site institucional)
<b>27 a 30/04/26</b>	Envio do Termo de Compromisso de Bolsista e demais documentos para implementação do pagamento das bolsas através do formulário <a href="https://forms.gle/e4qzcpWXokCb3rXX6">https://forms.gle/e4qzcpWXokCb3rXX6</a> .
<b>02/05/2026</b>	Previsão de início da vigência das bolsas (a previsão pode variar conforme a necessidade de cada projeto)

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as informações contidas no edital como período de vigência das bolsas, valores a serem pagos e quantidade de vagas estão sujeitas a alterações, podendo as bolsas serem suspensas ou canceladas a qualquer tempo, conforme indisponibilidade orçamentária, cancelamento do projeto ou interesse da instituição.

Coordenação do Projeto “HÁ ABELHAS NO IF: Ações de Educação e Extensão usando como ferramenta principal o LabMel e a imersão no mundo das abelhas sem ferrão, vinculado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas”

Isabel Ribeiro do Valle Teixeira IFSULDEMINAS - Campus

Poços de Caldas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Felipe Coelho Neves, DIRETOR GERAL - DIRETOR - PCS - PCS-DG**, em 06/04/2026 16:06:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 651753

Código de Autenticação: 636932e6a7

**Nível de Acesso:** Público

06/04/2026 16:05 - Criado inicialmente como: Público.



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais